



**República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão**

LEI Nº 3.488, de 30 de junho de 2017

***Declara de Utilidade Pública o Grupo de
Escoteiros Tamanduá Bandeira 34/GO.***

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarado de Utilidade Pública o “Grupo de Escoteiros Tamanduá Bandeira 34/GO”, inscrito no CNPJ 25.166.403/000136, situado na Rua 06, nº 649 – Bairro Cidade Jardim – Catalão/GO.

Art. 2º - Os efeitos da declaração de utilidade pública cessarão caso a instituição substitua os fins declarados no Estatuto ou deixe de cumprir nele previstas.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-
GO**, Estado de Goiás, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2017.

**ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito Municipal**